

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO E MEIO AMBIENTE
251ª Reunião Ordinária

Processo n.º : 030.006.680/88

Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Criação de Estações Ecológicas.

DECISÃO Nº 39/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, aprovou a criação das Estações Ecológicas de Águas Emendadas – RA VI, do Guará – RA I, e da Reserva Ecológica do Gama – RA I, bem como da Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário do Riacho Fundo – RA I e II e da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa – RA IV, todas as consubstanciadas em minutas de Decreto anexas a proposição.

Ainda tomou conhecimento da proposta da SEMATEC, de criação do Conselho Supervisor das Unidades de Preservação e Áreas Protegidas, bem como da proposta do representante do ITA/DF no CAUMA, de criação do Grupo de Trabalho de Agricultura Ecológica, igualmente consubstanciadas em minutas de decretos.

Brasília, 24 de maio de 1988

Presidente/ substituto: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Conselheiros :

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
UBIRATAN ESTIVALLET TEXEIRA
OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO
IJALMAR MAIA NOGUEIRA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
ADEILDO VIEIGAS DE LIMA
PAULO NOGUEIRA NETO (Relator)
SILVIO CAVALCANTE
WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALE
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
ALDA RABELO CUNHA